



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

SEI nº 0044194-46.2022.6.26.8000.

ILF nº 053/2022.

Objeto: Curso “Atualização Jurídica – Civil – Processo de Execução – Novo CPC 2015”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (3818850) para participação de 16 (dezesesseis) servidoras e servidores no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA., com início em 14 de outubro de 2022 e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão, na modalidade *online* EAD gravado, com carga horária de 80 (oitenta) horas, cuja despesa importa no valor de R\$ 4.902,80, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3883576), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3852143 e 3852147), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3814497), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 4.902,80 (quatro mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3865754).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/10/2022, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3890954** e o código CRC **011C9046**.